



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:    

Membro Fundador



## COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 15 | ÉPOCA: 2019/2020 | DATA: 27/09/2019

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

### QUADRO DE ACESSO A ÁRBITROS FEDERAÇÃO

Após análise da realidade competitiva das várias regiões e a necessidade de promover a valorização dos juizes e dos quadros de arbitragem, o CA definiu, por cada Associação Distrital/Regional as seguintes vagas para o Quadro de Acesso a Árbitros Federação:

**3 vagas** para juizes das Associações de Algarve, Aveiro, Coimbra, Lisboa, Porto e Setúbal.

**1 vaga** para cada uma das restantes Associações.

No caso de alguma Associação não preencher as vagas a que tem direito, o CA/FPB poderá abrir essa vaga a outras Associações, em função da realidade competitiva da Associação que o deseje e o atual número de juizes já existentes nesta categoria.

Nessa medida, os CAD's podem e devem, desde logo, tendo em consideração as suas necessidades competitivas e o potencial dos seus juizes regionais, apresentar os seus candidatos por ordem de preferência, **garantindo que estes, previamente, aceitem vir a integrar este quadro e que estão devidamente preparados e motivados para prestar as provas a que serão sujeitos.**

### POTENCIAIS TALENTOS 2019/2020 – PROCEDIMENTOS E VAGAS

No seguimento do programa desenvolvido a época passada, o CA/FPB reitera o programa dos Potenciais Talentos como **um programa de formação e acompanhamento de novos juizes com elevado potencial para a arbitragem, com uma aposta na arbitragem feminina.**

PARROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:    

Membro Fundador



Recorda-se, por isso, que o objetivo deste programa não é o da promoção de juizes, mas sim o da sua melhor preparação para adquirir competências que potencializem a sua valorização e promoção na arbitragem, mas presumindo que já existem capacidades presentes para serem desenvolvidas.

Assim, o CA aprova os seguintes **procedimentos para o Programa de Potenciais Talentos 2019/2020**:

- a) Os CAD's só podem indicar para este programa árbitros/as que, até 31.12.2019, não tenham idade superior a 25 anos e não estejam integrados nos quadros nacionais ou no quadro de acesso a árbitros federação;
- b) Os CAD's, na seleção dos seus candidatos, deverão ter em especial consideração as competências e efetivo potencial de desenvolvimento já demonstrado, indicando candidatos que, sem qualquer dúvida, demonstrem ter capacidade para ultrapassar com sucesso todas as provas de seleção, desde logo, a prova física que será eliminatória;
- c) Cada CAD deverá indicar **um candidato, podendo ainda indicar um segundo elemento se for de género diferente**;
- d) Na época de 2019/2020, o Quadro de Potenciais Talentos será constituído pelos 12 melhores classificados na 1ª Fase;
- e) O CA nomeará uma Comissão de Assistentes que terá como principal responsabilidade acompanhar, analisar e avaliar os candidatos, durante todo o processo;
- f) Todas as avaliações e apreciações práticas feitas em todas as fases são cumulativas para a apreciação global na fase subsequente e para a apreciação final;
- g) **Na 1.ª Fase**, todos os candidatos admitidos serão avaliados nas seguintes vertentes:

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:    

Membro Fundador



- i. Teste Físico
- ii. Análise de Situações de Jogo – Teste de Vídeo;
- iii. Teste de Regras do Jogo em língua inglesa e portuguesa
- iv. Observação num jogo, por 2 Assistentes.

Os árbitros serão classificados em função do resultado de todas as provas, tendo que alcançar um mínimo de 70% nas provas i),ii) e iii) e realizar com sucesso o Teste Físico.

**Quem não obtiver os mínimos das provas física, de vídeo e de regras do jogo não será observado em jogo.**

- h) **No final da 1ª Fase de Formação serão selecionados os 12 candidatos que obtiverem melhores resultados.** Para a determinação desta classificação, as provas serão ponderadas do seguinte modo:

- i. Teste físico – eliminatório.
- ii. Análise das situações de jogo/teste vídeo – 20%;
- iii. Regras do jogo e outras provas teóricas – 20%;
- iv. Potencial do árbitro em jogo – 60% (só para os árbitros com teste físico feito e mínimos nas provas teórica e de vídeo).

Os árbitros serão classificados em função do resultado de todas as provas, tendo que alcançar um mínimo de 70% nas provas ii),iii) e iv) e realizar com sucesso o Teste Físico.

- i) **A 2ª Fase decorrerá entre os meses de Novembro a Maio** e constituirá a fase decisiva de acompanhamento e formação, que se processará do seguinte modo:
- i. Cada árbitro terá um Tutor/Formador, designado pelo CA, que acompanhará e apoiará no desenvolvimento formativo do candidato;
  - ii. Cada árbitro será responsável por manter o seu Tutor devidamente informado dos seus jogos e avaliações e quaisquer vicissitudes relacionadas com a sua integração neste quadro;
  - iii. O Tutor deverá formalizar com o Candidato um simples cronograma das atividades formativas presenciais, com especial incidência em aspetos práticos do jogo;

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



- vi. No final desta fase, o Tutor elaborará um parecer sobre o árbitro que acompanhou;
- vii. **A 2.ª Fase culmina com uma ação de formação específica**, onde os 12 árbitros participantes prestarão novamente provas, onde terão de atingir os seguintes mínimos:
  - Teste físico – eliminatório (e o juiz não será observado em jogo).
  - Análise das situações de jogo/teste vídeo – 70%;
  - Regras do jogo/Teste teórico – 80%;
  - Potencial do árbitro em jogo (observação num jogo ou mais, perante elementos da Comissão de Assistentes) – 80%.
- j) **Na 3ª e última fase** participarão os 6 melhor classificados da 2ª fase e esta consistirá na participação numa ação de formação específica que incluirá a observação num ou mais jogos por elementos da Comissão de Assistentes.
- k) No final da 3.ª e última Fase, os candidatos que sejam reconhecidos como árbitros de elevado potencial integrarão, na época seguinte, a categoria de árbitro Federação.

---

## COMUNICAÇÃO DOS CANDIDATOS VIA PORTAL DA ARBITRAGEM

---

Para indicar os seus candidatos, seja ao Quadro de Acesso a Árbitros Federação, seja ao Programa de Potenciais Talentos, os CAD's terão de o fazer por intermédio de uma nova funcionalidade que ficará disponível no Portal a partir das 10h00 de sábado, dia 28/09/2019, e mediante as instruções que serão remetidas via correio eletrónico a cada CAD, devendo fazê-lo impreterivelmente até ao próximo dia 4 de outubro.

O CA da FPB

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

